



Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI 842/2020

DENOMINA NOME DE QUADRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado “**ZÉLIA DE SOUZA PAULA**” a Quadra Poliesportiva da Comunidade de Pinheiros, Município de Brejetuba/ES

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 06 de março de 2020.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 06 de março de 2020.


WENDEL DE SOUZA FONSECA
CHEFE DE GABINETE